

PORTARIA Nº 479/09

Constitui Comissão Revisora do texto da minuta da Regulamentação do Ponto Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se proceder a uma revisão do texto da minuta de Regulamentação do Ponto Eletrônico do TRT da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão revisora do texto da minuta da Regulamentação do Ponto Eletrônico desta Corte, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Des. José Antonio Parente da Silva;

II – Andréa Barreto de Almeida, Técnica Judiciário, lotada na Secretaria Judiciária;

III – José Osvaldo Severiano dos Santos, Assessor da Presidência;

IV – Rogéria Maria Alves Diniz Rocha, Técnica Judiciário, lotada na 7ª Vara de Trabalho de Fortaleza; e

V – Rômulo Celso Bezerra e Azevedo, Diretor da Divisão de Sistema de Informação.

Art. 2º Referida Comissão será presidida por José Osvaldo Severiano dos Santos e deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Relatório ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente